



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0070/2018 DE 9 DE MAIO DE 2018

Autoriza o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque por docentes.

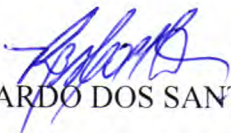
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar os servidores, docentes, relacionados abaixo a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

- Flávio Trevisan
- William dos Santos Triches

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até o fim do ano de 2018.


RICARDO DOS SANTOS COELHO